

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 49/2017

Aprova o atual Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos e para os fins do disposto no Art. 3°, inciso II, da Resolução nº 22/2015, o que consta do Processo nº **23071.014617/2017-21** e tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Universidade Federal de Juiz de Fora elaborado pelo Comitê de Tecnologia da Informação da UFJF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 28 de agosto de 2017.

Rodrigo de Souza Filho Secretário Geral

Marcus Vinicius David Presidente do CONSU